

## EDITAL VRGRAD Nº 07/2019

### PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER GRADUAÇÃO

A Vice-Reitoria de Ensino de Graduação (VREGRAD) da Universidade de Fortaleza – UNIFOR, divulga, que estão abertas as inscrições para participar do processo seletivo para o **Programa de Bolsas Santander Graduação, que selecionará 20 (vinte) alunos dos cursos de graduação, para ser contemplado com uma bolsa auxílio e desenvolver plano pessoal de desenvolvimento acadêmico e profissional, conforme condições e critérios a seguir dispostos:**

#### 1. DO PROGRAMA

O Programa de Bolsa Santander tem como objetivo fundamental, contribuir, através de apoio financeiro, para que os estudantes da Universidade de Fortaleza tenham a oportunidade de dar continuidade aos estudos, incrementando a qualidade da formação acadêmica.

Deste modo, ao participar do Programa Bolsas Santander Graduação, o aluno selecionado deverá aceitar o disposto nos “Princípios Gerais dos Programas de Bolsas do Santander Universidades” (disponível no <https://www.santander.com.br/universidades>), bem como cumprir os itens, prazos do cronograma e atribuições deste EDITAL.

#### 2. DO PÚBLICO-ALVO

Alunos regularmente matriculados e cursando um dos cursos de graduação (licenciatura, bacharelado ou tecnólogo) da UNIFOR que atendam os critérios constantes neste edital.

#### 3. DOS CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO

3.1 Para participação no referido Programa, o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- 3.1.1 Ser brasileiro (nato ou naturalizado);
- 3.1.2 Ser maior de 18 anos;
- 3.1.3 Estar regularmente matriculado e cursando um dos cursos de graduação (licenciatura, bacharelado ou tecnólogo) da UNIFOR durante todo o processo de seleção, desde sua inscrição até o final do Programa;
- 3.1.4 O candidato deve ter concluído no mínimo um semestre e no máximo 60% da carga horária do seu curso de graduação (bacharelado, licenciatura e cursos tecnológicos);
- 3.1.5 Quando de sua inscrição, apresentar Performance Média Global (PMG) igual ou superior a 7 (sete);



- 3.1.6 Ter perfil socioeconômico com o teto de renda familiar per capita de até três salários mínimos por mês;
- 3.1.7 Não ser beneficiado por outra bolsa; não ser beneficiado pelo FIES e não ter sido beneficiado por Bolsa Santander Graduação;
- 3.1.8 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições deverão ser realizadas via internet por meio do App Santander Universitário **até dia 08 de setembro de 2019**, devendo ainda o aluno obrigatoriamente protocolar na Central de Atendimento UNIFOR, até o dia **09 de setembro de 2019**, os seguintes documentos:

- a) Histórico acadêmico;
- b) Comprovação de baixa condição socioeconômica (renda familiar per capita de até três salários mínimos, por meio de declaração de imposto de renda do responsável ou contracheque atual, exceto o de férias);
- c) Comprovação da inscrição no App Santander Universities

4.2 Somente será aceita inscrições com a entrega de toda a documentação.

#### **5. DA BOLSA**

5.1 As bolsas Santander Graduação beneficiarão alunos de graduação com desempenho acadêmico destacado, serão distribuídas na seguinte ordem:

Graduação Tecnológica	05 bolsas, sendo 01 bolsa para cada curso: Análise e Desenvolvimento de Sistema Energias Renováveis Estética e Cosmética Eventos Design de Moda
Centro de Ciências da Comunicação e Gestão	03
Centro de Ciências da Saúde	04
Centro de Ciências Jurídicas	04
Centro de Ciências Tecnológicas	04

5.2 Não havendo selecionados em cada categoria, a comissão julgadora poderá remanejar bolsas para outro curso/centro.

5.3 A importância das bolsas concedidas será de R\$ 300,00 (trezentos reais) por mês, durante o período de 12 (doze) meses ininterruptos.

5.4 A responsabilidade pelo pagamento da bolsa é do SANTANDER UNIVERSIDADES. A quantia referente a cada bolsa será repassada diretamente ao aluno de graduação participante, mediante crédito em conta-corrente de sua titularidade e mantida no SANTANDER. O aluno selecionado deverá assinar o TERMO DE ADESÃO (a ser enviado) e encaminhar para a Vice Reitoria de Graduação impreterivelmente até 04/10/2019, de forma impressa, sob pena de cancelamento das bolsas ora concedidas, a critério do SANTANDER.

## 6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADES	DATAS
Inscrições online através do aplicativo do Santander Universitário	Até 08/09/2019
Entrega de documentação na Central de Atendimento da UNIFOR	Até 09/09/2019 às 21h
<b>1ª ETAPA FASE - Prova Escrita Objetiva</b>	17 de setembro de 2019 9h30min às 11h30min
Divulgação do resultado da 1ª Etapa	até às 18h00min do dia 24 de setembro de 2019
<b>2ª FASE - Entrevista</b>	26 e 27 de setembro de 2019
<b>3ª FASE – Análise da Performance Média Global</b>	27 de setembro de 2019
Resultado Final	02 de outubro de 2019
Entrega de documentação (3.15)	04 de outubro de 2019

## 7. DA SELEÇÃO

### 7.1 Da Prova Objetiva

- A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, valerá 50 (cinquenta) pontos e constará de prova escrita objetiva, não pesquisada, composta por 25 (questões) questões de múltipla escolha.
- Será eliminado o candidato que não comparecer a prova de seleção ou que não atingir pelo menos 60% (15 questões) da prova objetiva.
- A prova terá duração de 2 (duas) horas e será realizada no dia **17 de setembro de 2019**, das 9h30min às 11h30min, em local a ser divulgado no portal da Universidade



de Fortaleza ([www.unifor.br](http://www.unifor.br)) até o dia **13 de setembro de 2019**.

- d. O resultado da prova será divulgado até às 18h00min do dia **24 de setembro de 2019** por meio de publicação divulgada no portal da Universidade de Fortaleza ([www.unifor.br](http://www.unifor.br)).
- e. Será considerado(a) desistente o(a) candidato(a) que não comparecer a qualquer fase do processo seletivo na data e horário estipulados.

## 7.2 Entrevista

- Os candidatos aprovados na prova objetiva ficam devidamente convocados para comparecerem para entrevista que ocorrerá nos dias **26 e 27 de setembro de 2019**, seguindo cronograma e local a serem divulgados, no portal da Universidade de Fortaleza ([www.unifor.br](http://www.unifor.br)).
- Será considerado(a) desistente o(a) candidato(a) que não comparecer à entrevista na data e horário estipulados, resultando em eliminação do processo seletivo. Casos excepcionais poderão ser avaliados pela Comissão de Seleção, desde que devidamente justificada dentro do prazo previsto para entrevistas.
- A Entrevista de seleção terá como objetivo aferir os seguintes itens:
  - a) Perfil socioeconômico;
  - b) Interesse em se desenvolver acadêmica e profissionalmente;
  - c) Comunicação interpessoal;
  - d) Proatividade.
- **A Comissão Avaliadora do Processo Seletivo entrevistará o candidato e sua performance, cabendo a cada um dos componentes da Comissão, atribuir uma pontuação que varie de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), conforme critérios acima.**

## 7.3 Análise Performance Média Global – PMG

- Consiste na verificação da PMG do semestre 2019.1, devendo o candidato apresentar nota igual ou superior a 7 (sete)

## 7.4 Do resultado da seleção

7.4.1 A nota final será calculada levando-se em conta a seguinte ponderação:

$$\text{Nota Final} = \text{Nota da Avaliação} + (3 \text{ vezes a Nota da Entrevista}) + (2 \text{ vezes a PMG})$$

7.4.2 Em caso de empate na pontuação será selecionado o aluno com maior Performance Média Global - PMG. Caso o empate persista, será selecionado o discente com maior idade.



**7.5** O resultado final da seleção será publicado no Portal da UNIFOR até o dia **02 de outubro de 2019**. Os alunos selecionados devem abrir conta-corrente no banco SANTANDER e assinar o “Termo de Adesão ao Programa de Bolsas Santander Graduação” na sala da Vice-Reitoria de Ensino de Graduação até o dia **04 de outubro de 2019**. O não comparecimento até esta data implicará em desistência tácita da bolsa.

**7.6** Em caso de desistência, será chamado o candidato subsequente em ordem de classificação.

## **8. Das atribuições dos selecionados**

8.1 Permanecer vinculado à instituição durante todo o período da bolsa SANTANDER

8.2 Desenvolver junto à Área de Gestão de Estudantes um Plano Pessoal de Desenvolvimento de Acadêmico e Profissional e participar das reuniões de mentoria.

8.3 Participar de atividades formativas para o desenvolvimento do Plano Pessoal de Desenvolvimento de Acadêmico e Profissional.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a. A bolsa objeto deste Edital são oriundas do Programa Santander Universidades, de forma que a Universidade de Fortaleza – UNIFOR não se responsabiliza em arcar com a bolsa do aluno caso haja algum motivo superveniente que venha a ser adiada, suspensa ou cancelada pelo Programa.
- b. Os beneficiários deverão ter conta-corrente ativa mantida no SANTANDER.
- c. O não atendimento das condições estabelecidas no presente Edital, a inexistência das informações ou a irregularidade nos documentos, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da utilização da vaga, acarretará a exclusão do candidato do processo seletivo.

Publique-se.

Fortaleza, 22 de agosto de 2019.

**Henrique Luís de Carmo e Sá**  
**Vice-Reitor de Ensino de Graduação**